



# Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

## Certidão de Julgamento - Comissão

### 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **482/2023**

**Presentes:**

DR. WILLIAM PEDROSA DA ROCHA	01 AUDITOR(A)
DR. RODRIGO FEDATTO	01 AUDITOR(A)
DR. BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01 AUDITOR(A)
DR. EDUARDO TOURINHO GOMES	01 AUDITOR(A)
DR. DAIANE DA LUZ	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD
DR. ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. HEROTIDES LINS DA SILVA	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO

Certifico que na data da sessão 21/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- FUTEBOL CLUBE CASCAVEL: ( CLUBE ): Art. 213, I - Por unanimidade de votos, absolvido.  
Lavratura de acórdão pela Procuradoria  
Defesa: Dr. Nixon Fiori
- RIAN JOSE DALMAGRO: ( OUTROS ): Art. 258 - Por maioria de votos, 15 (quinze) dias de suspensão com aplicação do art. 182 do CBJD.  
Defesa: Dr. Nixon Fiori
- CLAUDIO GOMES: ( COMISSAO TECNICA ): Art. 258 -A - Por maioria de votos, 3 (três) partidas de suspensão com aplicação do art. 182 do CBJD.  
Defesa escrita: Dr. Carlos Alberto Farracha de Castro
- CAUÃ MIGUEL MACHADO DA SILVA: ( ATLETA ): Art. 258-A - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas de suspensão com aplicação do art. 182 do CBJD.  
Defesa escrita: Dr. Carlos Alberto Farracha de Castro

**Secretaria TJD**